



PORTARIA N.º: 18 de 14 de dezembro de 2022.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em resposta ao processo nº 1112870 TCE/MG, referente a ato concessório de benefício previdenciário de pensão à MARIA JOSÉ ROCHA BROCCO, fica retificado o artigo 1º da Portaria Nº 18 de 01 de setembro de 2021, passando a constar:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, a Maria José Rocha Brocco – Pensão Vitalícia, CPF: 180.862.228-61, dependente do ex-servidor Charles José da Conceição, CPF: 972.618.316-20, falecido em 28/06/2021, que ocupava o cargo efetivo de auxiliar de obras e serviços, a partir de 01/09/2021, devendo perceber 100% de sua última remuneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis, 14 de dezembro de 2022.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios

Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis/MG



Rua Desembargador Moreira dos Santos, nº2, Centro
Alvinópolis/Minas Gerais
CEP: 35.950-000
(31) 3855-2291 / alviprev@gmail.com